

---

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL  
PERÍODO: JULHO A SETEMBRO 2017**

---

**PROCESSO Nº: 001/1.15.0189666-1**

O administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de julho de 2017. Salienta, outrossim, que a Administração Judicial recebeu as informações no dia 24/08/2017 apenas até o mês de julho de modo que apresentamos o presente relatório tão logo após recebimento das mesmas.

Ainda salienta-se que houve a sistemática cobrança das informações como é procedimento padrão desta Administradora Judicial e que, **apesar de reiteradas cobranças, a recuperanda até a entrega desse relatório não havia apresentado os documentos do mês de agosto.**

### **1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO**

O processo de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA, segue seu curso na forma da Lei. O edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores ofereçam objeção ao plano, e 10 (dez) dias para que ofereçam impugnação à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 13.10.2016, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.10.2016, em 2ª convocação, às 14h, no endereço informado à fl. 3901 (Auditório do Ritter Hotel, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, n.º 55, em Porto Alegre-RS). Em primeira convocação, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da AGC, sendo que na segunda convocação os credores decidiram pela suspensão da assembleia até o dia 30.11.2016. Realizada a assembleia do dia 30.11 o Plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação para homologação.

Em 03.03.2017 o Juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia e concedeu a Recuperação judicial. Em razão do efeito suspensivo

atribuído aos recursos tombados sob nº. 70073250235 e 70073470510, interpostos contra a decisão de homologação do plano, **o cumprimento do plano de recuperação judicial permanece suspenso.**

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante os meses de julho a setembro, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, esta administração judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em três principais grupos:

- 1.1 Desenvolvimento da Atividade Produtiva;
- 1.2 Departamento de Recursos Humanos;
- 1.3 Tributos e Contribuições;
- 1.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- 1.5 Informações Complementares.

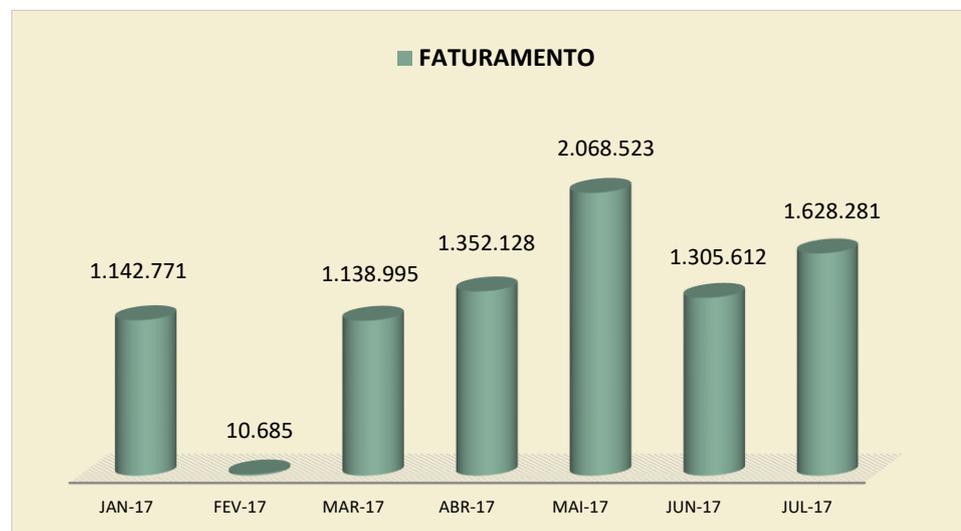
## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – COMPETÊNCIA JULHO/2017**

### **2.1 Desenvolvimentos das atividades produtivas**

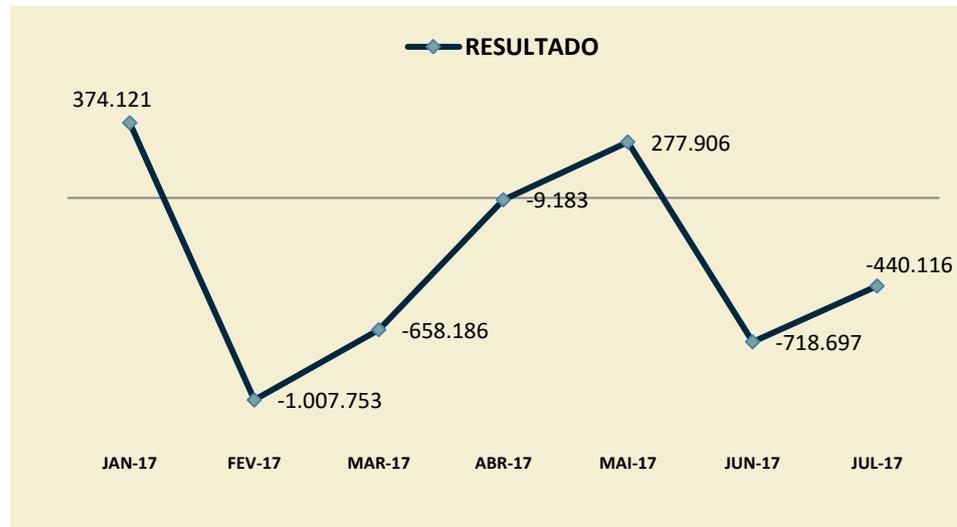
Em atenção ao princípio da recuperação judicial que diz respeito à manutenção da fonte produtora, conforme informações prestadas pela recuperanda à mesma vêm operando em níveis abaixo da capacidade instalada.

No mês de julho a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 1.628.281,34, acumulando no ano de 2017 receita de R\$ 8.646.994,72. A empresa informa o faturamento de natureza comercial refere-se à venda de extração de brita, que oscila de acordo com a demanda de mercado. Já o maior volume de faturamento, cerca de 98%, é referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Até a data do presente relatório, a empresa não apresentou o balancete do mês de agosto.



No mês de julho, a recuperanda apresentou resultado negativo no valor de R\$ 440.116,35. Findo o mês de julho a empresa apresentava prejuízo acumulado de R\$ 2.181.908,65, o resultado é reflexo do elevado custo que a recuperanda pratica e das despesas administrativas, valor este que representa, respectivamente, 85% e 38% do faturamento acumulado.



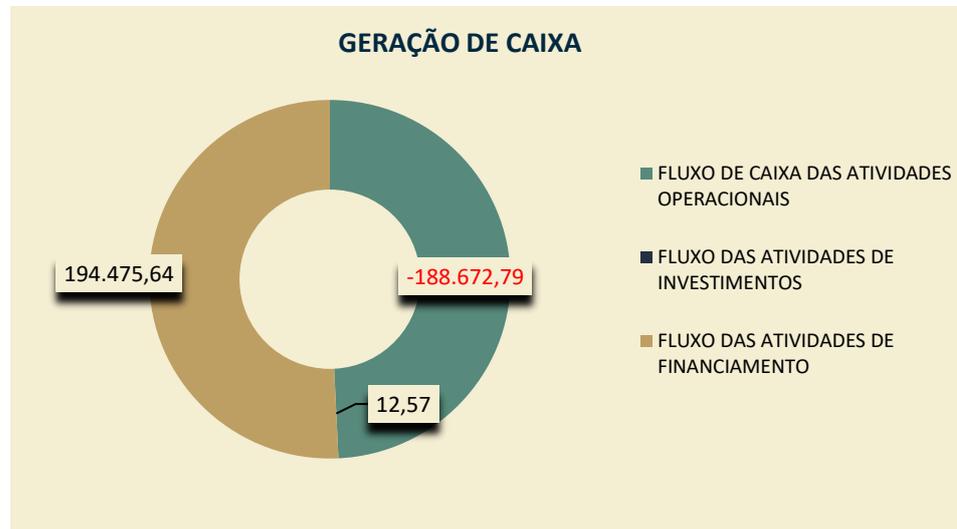
Conforme informações da Construtora Brasília Guaíba, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução, e alguns se destacam temporariamente pelo volume de trabalho. No mês analisado, as despesas mais relevantes foram com concreto, mão de obra em sub-empitada, transporte de material, areia e saibro, mão de obra, encargos e serviços de terceiros.

A empresa informa que está tomando medidas para evitar atrasos no recebimento de faturas de órgãos públicos e reiniciando as obras da BR 116, DNIT.

### **2.3 Fluxo de Caixa**

A geração de caixa acumulado da empresa no mês de julho de 2017 foi negativa no que diz respeito às atividades operacionais em R\$ 188.672,79.

Conforme informações a recuperanda está operando de forma comercial com os financiadores e fornecedores, postergando prazos de pagamento e antecipando recebimentos.



## 2.2 Departamento de recursos humanos

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de julho a empresa demitiu 1 colaborador e admitiu 5, o motivo da contratação foi a retomada da obra da BR 116 e a demissão foi motivada sem justa causa. Dessa forma, findo mês analisado a Construtora Brasília Guaíba contava com 61 colaboradores.



### **2.3 Tributos e Contribuições**

Conforme informações, a empresa está pagando os impostos mensais conforme a disponibilidade financeira. Informa que faria a adesão que aderiu ao Programa Especial de Regularização Fiscal (PERT) afim de parcelar os impostos em atraso.

#### **IMPOSTOS até evento da Recuperação judicial**

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
Parcelamentos já existentes de Impostos	12.867.782,00
Parcelamentos já existentes Previdência	3.600.279,00
COFINS s/ Faturamento	711.186,00
Pis s/ Faturamento	148.820,00
Impostos Retidos na Fonte	626.889,00
ISSQN	1.605.963,00
ICMS	36.783,00
IOF	20.748,00
FGTS	811.715,00
Taxa de Controle Fiscal Ambiental- TCFA	81.446,00
Comp. Financ. Exploração Rec.Minerais-CEFEM	99.829,00
Multa CLT	686.231,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.586.485,00</b>

#### **IMPOSTOS após evento da Recuperação Judicial**

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	
PIS	19.231,00
COFINS	88.762,00
I.R.R.FONTE	72.037,00
ICMS	9.535,00
IOF	10.499,00
ISSQN	10.418,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.482,00</b>

#### **2.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**

O cumprimento do plano de recuperação judicial encontra-se suspenso, diante da concessão de efeito suspensivo aos Agravos de Instrumento ns. 70073250235 e 70073470510, interpostos em face da decisão que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial.

#### **2.5 Informações Complementares Prestadas pela Recuperanda**

Esta Administradora Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa, e repassando o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao Plano proposto.

É o relatório.

Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2017.

**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672



**Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 56.691

#### **ANEXOS:**

**Anexo I- Demonstrações Financeiras de Julho de 2017.**

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JULHO 2017**  
**ATIVO**

CIRCULANTE	07-2017	2016
Caixa e bancos	13.851,69	14.207,00
Aplicações financeiras	37,04	21.386,00
Contas a receber	2.260.496,01	5.640.803,00
Serviços a faturar	15.338.336,54	11.727.238,00
Estoques	6.436.631,55	6.470.723,00
Investimentos Temporários	2.533.383,12	2.533.383,00
Adiantamentos a fornecedores	2.537.277,53	1.737.310,00
Adiantamentos a Funcionários	17.017,54	21.233,00
Impostos a recuperar	1.232.334,54	1.921.368,00
Retenções contratuais a receber	215.210,43	795.226,00
Despesas do exercício seguinte		49.593,00
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>30.584.575,99</b>	<b>30.932.470,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contas a receber	22.710.632,00	22.710.632,00
Direitos creditícios	2.784.587,71	2.784.588,00
Depósitos judiciais	2.270.672,29	1.937.968,00
Partes relacionadas	1.833.322,02	1.624.523,00
<b>Imobilizado</b>	<b>17.550.832,12</b>	<b>17.550.832,00</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>47.150.046,14</b>	<b>46.608.543,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.734.622,13</b>	<b>77.541.013,00</b>

*u* *lllll*

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE JULHO 2017**  
**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>07-2017</b>	<b>2016</b>
Instituições financeiras	3.310.890,46	3.349.406,00
Fornecedores	4.981.768,64	4.750.698,00
Obrigações sociais e trabalhistas	595.022,70	1.469.723,00
Provisões Trabalhistas	876.200,34	
Obrigações fiscais	380.722,22	349.683,00
Demais contas a pagar	920.029,14	783.165,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>11.064.633,50</b>	<b>10.702.675,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	2.555.000,59	2.555.001,00
Obrigações sociais e trabalhistas	4.872.349,42	7.913.615,00
Provisões Trabalhistas	2.073.238,83	
Obrigações fiscais	446.726,90	439.967,00
Parcelamento Impostos	20.850.949,28	19.537.614,00
Partes relacionadas	17.835.895,84	31.199.950,00
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>48.634.160,86</b>	<b>61.646.147,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	44.829.350,00	29.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.628,00
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.399,00
Prejuízos acumulados	(29.392.640,48)	(29.418.186,00)
Resultado do Exercício em Curso	(2.181.908,65)	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>18.035.827,77</b>	<b>5.192.191,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>77.734.622,13</b>	<b>77.541.013,00</b>

*[Handwritten signature]*

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

**BALANCETE DE JULHO 2017**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	<b>07-2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	8.646.994,72	56.338.595,00
Tributos e deduções de vendas	(528.460,88)	(2.168.309,00)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>8.118.533,84</b>	<b>54.170.286,00</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(7.316.403,64)	(34.973.010,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>802.130,20</b>	<b>19.197.276,00</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas gerais e administrativas	(3.278.870,25)	(6.825.217,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	860.395,00	(2.736.294,00)
Despesas Tributárias	(44.182,62)	
<b>RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO</b>	<b>(1.660.527,67)</b>	<b>9.635.765,00</b>
Receitas financeiras	465.281,47	556.104,00
Despesas financeiras	(986.662,45)	(10.462.519,00)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da Cssl</b>	<b>(2.181.908,65)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.181.908,65)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>Lucro por quota do capital social</b>		

  
Construtora Brasília Guaíba Ltda  
Em Recuperação Judicial  
André Loiferman CPF 354.259.200,59  
Diretor Presidente

  
Angelo Mori Machado  
CPF 779.940.000-53  
CRC-RS 62237